



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 402, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.013766/2020-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela prestação de contas que elaborará o Relatório de Gestão da UFVJM, referente ao exercício de 2020:

João Paulo dos Santos - Presidente;

Vagner Campos de Araújo - Vice-Presidente;

Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos - PROAD;

Janaína Nunes da Silva - PROAD;

Cláudia Aparecida Fonseca - PROGEP;

Elton Pereira Rosa - DTI;

Etel Rocha Vieira - FAMED;

Fernando Oliveira Gonçalves - PROGRAD;

Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves - DICOM;

Flaviana Dornela Verli - Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais;

Flávio César Freitas Vieira - PROEXC;

Kátia Vieira Souto Lepesqueur - DEPEX/Unaí;

Lilian Moreira Fernandes - Reitoria;

Lizania Vieira de Paiva - PROACE;

Lucimar Daniel Simões Salvador - PROGRAD;

Ludimilla Zaira Farnezi de Oliveira - PROACE;

Geralda Luci de Oliveira - DICOM;

Marcos Adriano da Cunha - PROEXC;

Marco Túlio Motta - DICOM;

Marina Ferreira da Costa - PROGEP;

Marina Lindsay Dos Santos - DICOM;

Renata Di Pietro Carvalho - PRPPG;

Vânia Maria Fernandes Nunes - PROACE; e

Virgínia Geralda Batista - PRPPG.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 230, de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 24/02/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290995** e o código CRC **55FDC951**.